

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (Lei 112/2017, de 29 de dezembro) - Um lugar de Assistente Operacional área Cafeteria e Restauração (Fluviário)

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato e homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cm-mora.pt). Sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do nº 3 do art.º 39 da referida Portaria.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome	Classificação Final
1º	Rosa Maria Ramalhão de Oliveira	18,783

Mora, 11 de junho de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'LSDM'.

Eng.º Luis Simão Duarte de Matos